

ATA 02
ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022

ATA DE REUNIÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO NÃO RECEBIMENTO CND E INABILITAÇÃO.

OBJETO: A Presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) Aquisição(ões) parceladas de Artefatos Cimentícios, conforme Processo SCC 00007555/2022, para Investimento no sistema viário do Município, de acordo com quantidades, valores unitários máximos, especificações e prazos, constantes no edital, Anexo I - Termo de Referência e demais anexos.

Às onze horas, do dia sete, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações localizada na Rod. SC 443, KM 02 centro, do município de Sangão/SC, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, designados pelo Decreto nº 089/2021, para certificar do recebimento da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da empresa participante/habilitada (com restrição) - **JAQUELINE CONSTANTE ANTONIO EIRELI** do Processo Licitatório nº 069/PMS/2022 Pregão Presencial Registro de Preço nº 025/PMS/2022. Tendo em vista que a empresa **JAQUELINE CONSTANTE ANTONIO EIRELI**, não apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme concedido, para a assinatura do contrato com a Administração, consoante disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, cujo termo inicial correspondeu ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame e convocado em e-mail encaminhado a licitante no dia 31/05/2022, na qual seu prazo seria até o dia 06/06/2022, restando assim INABILITADO, passando os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 para a empresa **RM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, o segundo colocado na etapa de lances do Pregão. As empresas serão comunicadas via correio eletrônico (e-mail) desta decisão, assim como será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Sangão, 07 de junho de 2022.

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA

Pregoeiro

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA

Secretária

CASTILHO SILVANO VIEIRA

Prefeito

O Prefeito de Sangão, acata e mantém a decisão.